



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
7735/2024

HORA / DATA
12:01 08/08/2024

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 71315
NOME / RAZÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SOCIAL: CULTURA

LOGRADOURO: BENTO GONCALVES
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA
ATENDENTE: ALEXANDRE AGUIRRE MINHO

DESPACHO

Neste expediente administrativo, o Gabinete de Gestão Integrada solicita a aquisição de ração para equinos, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Considerando o Parecer Jurídico nº 625/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 22 a 24, e por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria de Planejamento nas folhas nº 16 e 17. Assim, considerando que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, **ACOLHO** a justificativa para não publicação de manifestação de interesse e, com fulcro no artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pedido e **AUTORIZO** a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição de ração para equinos, conforme Termo de Referência, com fulcro no artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto no artigo 70, Inciso III da mesma Lei, e Art. 195, §3º da Constituição Federal, sempre observado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. **DECIDO**, também, que a relação jurídica seja formalizada através de Carta-Contrato, com fulcro no artigo 95, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021. Informo que a Carta-contrato nº 388/2024 foi assinada digitalmente e encontra-se salva junto ao sistema. Encaminho os autos, ao Setor de Licitações, para as providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes e, inclusive, o parecer jurídico citado.

Em 28 de agosto de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito